



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 217/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.300,00 (cento e setenta e oito mil, e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBL.E S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.029	- Manutenção e Cons. De Terminais Rodoviários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1904/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3300/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4729/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
0803.0824300552.068	- Programação a Cargo do Conselho Tutelar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4631/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa/Centro Dia	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4849/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4948/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	101.300,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0902.2678200422.080	- Sinalização Viária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5513/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>178.300,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO  
0201 - GABINETE DO PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 217/2006

FI 02

0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
198/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
214/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.011	- Manutenção da Diretoria de Processo D. Trabalhista - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
447/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
529/3.3.90.14.00	- Diárias	1.000,00
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
649/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.390,80
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.04122000142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
977/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	1.000,00
979/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
1004/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0502	- DIRETORIA PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0502.0412100142.020	- Manutenção da Diretoria de Plan. Governamental - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1053/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.000,00
1071/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1111/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
1156/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0445100161.011	- Construção do Kartodromo - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1358/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	12.524,20
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.029	- Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1872/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 217/2006

FI 03

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2229/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.010,00
2263/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	75,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4662/3.3.50.41.99	- Contrib. P Ent. Outras Áreas Inter. Público	25.000,00
4686/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4752/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
4784/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa/Centro Dia	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4790/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4975/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.800,00
5007/3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	7.000,00
0805	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300212.072	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5087/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	57.000,00
0805.0824300272.110	- Manutenção do Fundo M. da Criança e Adolescente	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5277/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0902.2678200422.080	- Sinalização Viária	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5493/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	<b>- T O T A L.....</b>	<b>178.300,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMBIÇÃO

AMBIÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Setem bro / 20 06  
DE N.º 7.807  
UMUARAMA, 24 / 09 / 20 06  
ES  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO